



RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026
PROCESSO Nº 219/2026

1) OBJETO

1.1) Constitui objeto da presente Inexigibilidade Contratação de empresa para confeccionar os trajes e faixas para as candidatas a soberanas do município de Novo Cabrais..

2) CONTRATADA:

GABRIELI DA SILVA

CNPJ nº 49.994.279/0001-65

TV THOMAS, nº 202, CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS CEP: 96810-380

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1) O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais)**.

3.2) O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	Cat. Econômica
02	04	13	392	0240	2075	33.90.39
Fonte de recurso: 1500				Despesa: 133		

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	Cat. Econômica
02	04	13	392	0240	2075	33.90.32
Fonte de recurso: 1500				Despesa: 131		

5. JUSTIFICATIVA

5.1) O Município de Novo Cabrais realizará, no dia 23 de outubro de 2026, a solenidade de Escolha das Soberanas do Município, evento de relevante importância cultural e institucional, no qual serão escolhidas as representantes que passarão a representar o Município em eventos oficiais, festividades, atividades culturais, turísticas e demais ocasiões de interesse municipal.

Para a realização da solenidade, faz-se necessária a contratação de profissional especializada na criação e confecção de trajes para as candidatas, considerando a necessidade de que as peças sejam desenvolvidas de forma personalizada, com qualidade, elegância, adequado acabamento e harmonia com a proposta do evento e com as características individuais de cada participante.

A contratação compreende a criação, desenvolvimento, confecção, provas, ajustes e acabamento dos vestidos que serão utilizados pelas candidatas na solenidade de



escolha, sendo indispensável que as peças sejam elaboradas de maneira individualizada, considerando aspectos como medidas, características físicas, conforto, caimento, modelagem, composição visual e adequada apresentação no palco.

Em razão da natureza personalizada dos trajes e da necessidade de que o resultado final esteja diretamente relacionado à concepção desenvolvida pela profissional responsável, torna-se relevante que a contratada acompanhe as candidatas durante o processo de preparação e adaptação às peças confeccionadas. Nesse contexto, como complemento ao processo de confecção dos vestidos, serão realizadas orientações às candidatas quanto à postura, desenvoltura, movimentação, apresentação e forma adequada de utilização dos trajes durante a solenidade.

Tais orientações possuem caráter complementar e diretamente vinculado à confecção e utilização das peças, contribuindo para que os vestidos desenvolvidos pela profissional sejam adequadamente apresentados pelas candidatas, especialmente quanto ao caimento, movimentação, postura, desfile e demais aspectos relacionados à apresentação visual. Dessa forma, busca-se assegurar que o resultado da produção dos trajes seja plenamente aproveitado durante a solenidade, garantindo maior harmonia e qualidade à apresentação das participantes.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE.**

Novo Cabrais, 11 de setembro de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal